

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

ATA

Aos seis (06) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a quarta (4ª) Reunião de Treinamento e ajustes de ações do Grupo de Trabalho, por intermédio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, utilizou-se o Link de videochamada: endereço: <https://meet.google.com/jbg-vaqy-urv>, tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. Os auditores informaram que o tema a ser tratado é de extrema importância para a implementação da próxima etapa dos trabalhos. O auditor Luciano explicou que os riscos são as incertezas em relação aos objetivos. De início, os professores revisaram juntamente com o grupo o contexto do documento que foi entregue. A aula foi ministrada pelo auditor Luis Paulo, que utilizou o material anexado a este Processo, Id. nº 71676101, teve início no slide "Relembrando o Processo de GR - ISO31.000:2018". Demonstrou o conceito de Objetivo, de Risco e de Integridade. Em seguida falou acerca das Etapas de Implantação do Programa, cujo objetivo é identificar se há desvios e/ou riscos de integridade nas áreas de trabalho desta Seagri-DF. Percebeu-se que a categoria Risco de Integridade é um evento que envolve o comportamento do servidor. O que a Seagri-DF espera da conduta do servidor? Então, neste etapa pretende identificar quais são os riscos de integridade, sua magnitude, para que sejam mitigados pelo Programa. Exemplo: propor a criação da Unidade de Controle Interno. Citou exemplos de Desvios de Integridade. Precisa-se identificar quais são os Riscos de Integridade relevantes para a Seagri-DF, para, assim, estabelecer o controle específico, - Plano de Capacitação, por exemplo. Frisaram que a Ouvidoria é canal fundamental para receber as denúncias de desvios de conduta. A denúncia deve ser vista como um instrumento para alcançar melhorias no clima organizacional. Após uma hora de reunião, com intuito de dar continuidade à ministração da aula foi enviado novo link de reunião - <https://meet.google.com/mtm-bcjr-kjq>. Nessa etapa, demonstraram, no contexto do documento, qual demanda o grupo deve discutir e entregar para próxima etapa. O Grupo de Trabalho deve identificar os riscos, as causas e as consequências - caso ocorram. Observaram que muitas causas se repetem. Para finalizar, enviaram a Minuta do documento "Matriz de Risco de Integridade" para o Grupo de WhatsApp para elaboração dos exercícios, que devem ser entregues na próxima reunião. Em momento oportuno será anexada a este Processo. Os instrutores confirmaram que a próxima reunião será quarta-feira, dia treze de outubro, às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos membros desse Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes

Coordenador do Grupo de Trabalho

Luciano Guimarães Violatti

Luis Paulo Rodrigues de Carvalho

Adriana Del Fiaco

André Luiz Gomes Dias de Medeiros

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Ângela A. Rezende

Daniela Batista Sakamoto França

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Flávio Boeres Juvêncio
Membro do Grupo de Trabalho

Frederico Castro de Araújo
Membro do Grupo de Trabalho

Janaína Bitencourt Licurgo
Membro do Grupo de Trabalho

Jullyana Carneiro de Souza
Membro do Grupo de Trabalho

Larissa Lucena Rezende
Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2021, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2021, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA APARECIDA REZENDE - Matr.1661532-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 26/10/2021, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI - Matr.0044083-3, Auditor de Controle Interno**, em 27/10/2021, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO - Matr.0271951-7, Diretor(a) de Consultoria em Integridade e Riscos**, em 27/10/2021, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA - Matr.1658024-9, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/10/2021, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LUCENA REZENDE - Matr.01872605, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/11/2021, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 22/11/2021, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA BITENCOURT LICURGO - Matr.0187051-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/12/2021, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71676253** código CRC= **AB94F668**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF